



|             |   |                                                                              |
|-------------|---|------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº | : | 19.210-4/2018                                                                |
| PRINCIPAL   | : | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV |
| INTERESSADA | : | TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS                                                 |
| ASSUNTO     | : | APOSENTADORIA                                                                |
| RELATOR     | : | CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR                                   |

### RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da Portaria nº 083/2018, publicada no Diário Oficial de Contas em 04/4/2018, que concedeu **aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais, à **Sra. Tereza Pompilio Bastos Ramos**, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, classe "E", padrão "X", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cuiabá/MT, contando com 25 anos, 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição.

2. Em relatório técnico, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal **sugeriu o registro da Portaria nº 083/2018** e concluiu pela legalidade da planilha de proventos proporcionais.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer nº 3.358/2018**, da lavra do douto Procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar, **opinou pelo registro da Portaria nº 083/2018**, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais.

É o relatório.

Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

*(Assinatura Digital)*

**João Batista de Camargo Júnior**

Conselheiro Interino

(Portaria nº 127/2017, DOC TCE/MT de 18/09/2017)